



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

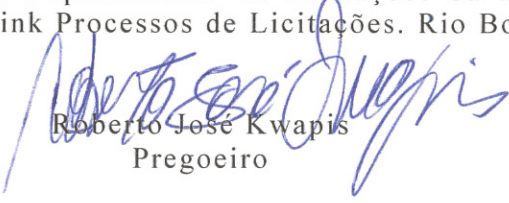
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º. 7/2021-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 155/2016, Lei Complementar n.º. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 02 de março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 7/2021-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 12 de fevereiro de 2021.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

126
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de Termo Aditivo para Publicação
 Atto de Registro de Preços nº 32.2020-PMRBI
 Pregão Presencial nº 11.2020-PMRBI
 Objeto: Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrita no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: C. D. COREGGIO LTDA., situada a Rua Congoçu Itaguaí nº 1705, Hotel, CEP 85.015-530, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 59.791.582-0001-07, neste ato, representada pelo Sr. CICERO D'ACOREGGIO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº 016.583.390-48, portador da cédula de identidade nº 12.881.929-1-PR, residente e domiciliado a Rua Congoçu Itaguaí nº 1705, Hotel, CEP 85.015-530 Guarapuava, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços médicos. Valor total: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trinta e seis reais)

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de contrato
 Contrato Administrativo nº 3.2021-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: C. D. COREGGIO LTDA., situada a Rua Congoçu Itaguaí nº 1705, Hotel, CEP 85.015-530, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 59.791.582-0001-07, neste ato, representada pelo Sr. CICERO D'ACOREGGIO, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº 016.583.390-48, portador da cédula de identidade nº 12.881.929-1-PR, residente e domiciliado a Rua Congoçu Itaguaí nº 1705, Hotel, CEP 85.015-530 Guarapuava, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços médicos. Valor total: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trinta e seis reais)

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 036/2021
 DATA: 12/02/2021

SÚMULA: Disciplina a metodologia de composição de preço de referência dos medicamentos e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º A metodologia de composição do preço de referência dos medicamentos que serão adquiridos por meio de licitação pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu serão obrigatoriamente por meio do Inscrito de preços, mediante proposta, em conformidade com o Edital nº 001/2021, visando viabilizar a adequada padronização das compras promovidas pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Atto de Licitação
 Pregão Presencial nº 7.2021-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços

Objeto: Licitação para aquisição de gasolina comum e diesel para o Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 125/2006, Lei Complementar nº 147/2011, Lei Complementar nº 185/2016, Lei Complementar nº 010/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decretos Municipais nº 149/2000 e 110/2007, de 28 de agosto de 2007, para publicação e para realização de 09, 09 lotes de 02 de março de 2021, no sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro nº 720, fone: (41) 3511-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7.2021-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos. O edital e seus anexos poderão ser retirados no sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link: Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 12 de fevereiro de 2021

Roberto José Cavaris
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de contrato
 Contrato Administrativo nº 4.2021-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: D. LOPES D'AMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, situada estrada União Bandeirantes, s/nº, CEP: 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº 27.530.352-0001-05, neste ato, representada pela Sra. DANIELA LOPES D'AMBROSKI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 008.054.499-27, portadora da cédula de identidade nº 6.791.722-3SSP-PR, residente e domiciliado na estrada União Bandeirantes, s/nº, CEP: 85.310-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços de enfermagem e de testes em enfermagem.

Valor total: R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 037/2021
 DATA: 12/02/2021

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Recebimento de Medicamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento dos Medicamentos no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Fica nomeada as pessoas infra relacionadas para comporem a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º deste Decreto

CRISTIANE BARONI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico.

GIZELMA APARECIDA LIMA CARVALHO BARONI, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, e

MARCIA AMARAL ZAVELINSKI, servidora pública ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente Comissão

Art. 3º A Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regulamentação das faltas ou inconsistências observadas

Art. 4º A referida comissão deverá conferir lotes, prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

RAMBIAÇÃO ADJUDICADA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.2021-PMRBI

Com base nos documentos justificativos e pareceres emitidos anexos, RAMBIAÇÃO A Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI para a contratação de serviços acadêmicos, de contabilidade e de testes em enfermagem, nos termos do Art. 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e seus alterações posteriores e ADJUDICADO o objeto em favor das empresas conforme segue:

Item 01 e 03 - C. D. COREGGIO LTDA., situada a Rua Congoçu Itaguaí, nº 1705, Hotel, CEP: 85.015-530, Guarapuava, PR, inscrita no CNPJ nº 59.791.582-0001-07, pelo valor total de R\$ 209.820,00 (duzentos e nove mil e oitenta e dois reais).

Item 02 - ABADIA LAILI FRANZIZ & CIA LTDA., situada a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrita no CNPJ nº 07.296.022-0001-41, pelo valor total de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e sessenta reais).

Item 04 e 05 - D. LOPES D'AMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº 27.530.352-0001-05, pelo valor total de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 12 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EXTRATO DE EXTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58.2020-PMRBI
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6.2020-PMRBI
 RESPOSTA CONTRATUAL COM LÍQUIDACÃO AMBIVALETE

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, situada a Rua Sete de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: AIELLO & SANTOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA, LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.150.189/0001-41, situada na Avenida Imaculada Neves, s/nº, centro, CEP 85.780-000, Boa Vista do Aparecida, PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JORGE SANTIAGO DE MELO, residente e domiciliado na Marceolo Tolandini, s/nº 463, Centro, CEP: 85.780-000, Boa Vista do Aparecida, PR, inscrito no CPF nº 553.600.119-00, portador da cédula de identidade nº 3.152.318-8SSP-PR.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, na estrada rural - comunidade de Centro Novo - Assentamento Marcos Freire, área total de 24.709,00m² conforme Contrato de Repasse nº 8928/E-2010 MAPA/CAIXA, Imóvel entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Zona Econômica Federal, e do município de Rio Bonito do Iguaçu, objetivando a execução de obras relativas ao Agronegócio Sustentável

Data da Rescisão do Contrato: 16 de fevereiro de 2021

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 038/2021
 DATA: 12/02/2021

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação de materiais/bens móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Encarregada da Fiscalização e do Acompanhamento da Aplicação de Materiais/bens móveis doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Rio Bonito do Iguaçu

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas para comporem a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º deste Decreto.

LUIZ FERNANDO MOREIRA, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação.

MAXIMINO ARMILATO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

TIARAJU DÁRIO VALDOMIRO VEIGA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente Comissão

Art. 3º A referida comissão deverá encaminhar ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER relatório fotográfico dos materiais/bens móveis aplicados no Município de Rio Bonito do Iguaçu, sempre mencionando o número e ano dos Termos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de contrato
 Contrato Administrativo nº 2.2021-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: ABADIA LAILI FRANZIZ & CIA LTDA., situada a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrita no CNPJ nº 07.296.022-0001-41, neste ato representada pelo Sr. SAMIR SAMUEL ABADIA LAILI, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 827.819.150-68, portador da cédula de identidade nº 6.847.083-2SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços médicos. Valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil e sessenta reais).

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de contrato
 Contrato Administrativo nº 2.2021-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: ABADIA LAILI FRANZIZ & CIA LTDA., situada a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrita no CNPJ nº 07.296.022-0001-41, neste ato representada pelo Sr. SAMIR SAMUEL ABADIA LAILI, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 827.819.150-68, portador da cédula de identidade nº 6.847.083-2SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços médicos. Valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil e sessenta reais).

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 039/2021
 DATA: 12/02/2021

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação de materiais/bens móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Encarregada da Fiscalização e do Acompanhamento da Aplicação de Materiais/bens móveis doado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Rio Bonito do Iguaçu

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas infra relacionadas para comporem a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º deste Decreto.

LUIZ FERNANDO MOREIRA, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação.

MAXIMINO ARMILATO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

TIARAJU DÁRIO VALDOMIRO VEIGA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista

Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente Comissão

Art. 3º A referida comissão deverá encaminhar ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER relatório fotográfico dos materiais/bens móveis aplicados no Município de Rio Bonito do Iguaçu, sempre mencionando o número e ano dos Termos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de fevereiro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

xagu
 Gráfica * Jornal * Comunicação Visual

(42) 3653-1972

CONTATO COM * COMUNICAÇÃO * VISUAL

Imagens de produtos e serviços oferecidos pela Xagu.

Serviços já realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Estado de contrato
 Contrato Administrativo nº 2.2021-PMRBI
 Processo de Dispensa de Licitação nº 1.2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO

Contratada: ABADIA LAILI FRANZIZ & CIA LTDA., situada a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrita no CNPJ nº 07.296.022-0001-41, neste ato representada pelo Sr. SAMIR SAMUEL ABADIA LAILI, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 827.819.150-68, portador da cédula de identidade nº 6.847.083-2SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, s/nº, CEP: 85.310-000, Centro, Nova Laranjeiras, PR

Objeto: Contratação onerosa de empresa para prestação de serviços médicos. Valor total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil e sessenta reais).

Dados bancários:
 3410-303-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-503-07-001-301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3500-93-07-001-301.0009.2030-3.3.90.39.00.00
 3600-403-07-001-301.0009.2032-3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 15/02/2021 a 13/08/2021
 Data de assinatura: 12/02/2021
 Foro: Comissão de Licitações do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CEP: 85.587.770-000
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (41) 3511-1122 - CEP: 85.584-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 040/2021
 DATA: 12/02/2021

SÚMULA: Institui e nomeia membros da Comissão de Recebimento de Medicamentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Recebimento dos Medicamentos no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º Fica nomeada as pessoas infra relacionadas para comporem a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º deste Decreto.

LUIZ FERNANDO MOREIRA, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Viação.

MAXIMINO ARMILATO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

TIARAJU DÁRIO VALDOMIRO VEIGA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Motorista

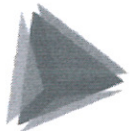
Parágrafo único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente Comissão

Art. 3º A referida comissão deverá encaminhar ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER relatório fotográfico dos materiais/bens móveis aplicados no Município de Rio Bonito do Iguaçu, sempre mencionando o número e ano dos Termos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 12 de fevereiro de 2021

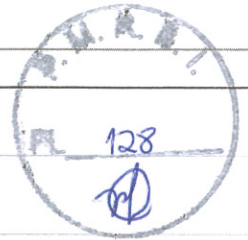
SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	7/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300304122000320063390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	558.400,00		
Data de Lançamento do Edital	12/02/2021		
Data da Abertura das Propostas	02/03/2021	Data Registro	17/02/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

Editar Excluir



Controle de Licitações

*Número

7

*Covid

Não

*Tipo

Pregão Presencial

*Situação

Em Andamento

*Data Publicação

12/02/2021

*Abertura

02/03/2021

* Valor Mínimo

0,00

*Valor Máximo

558.400,00

*Objeto

Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das secretarias e departamentos.

*Status

--- Selecione ---

Gravar

Cancelar